



PROCESSO DE DESPESA Nº 021/2023 MINUTA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

Fica dispensada a realização do certame licitatório de Contratação de serviços de agenciamento de Viagem, consistente na aquisição, remarcação e cancelamento de passagens aéreas no âmbito nacional, para a Câmara Municipal de Bodó/RN., para o Tribunal de Contas do Estado e demais Órgãos de Controle, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Declaro o interessado EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 10.477.835/0001-90, como apto e fornecedor da proposta mais vantajosa para a execução do serviço. Os serviços serão fornecidos sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo valor da contratação, qual seja, R\$ 6.244,48 (Seis mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), e em face de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, sobretudo dos vereadores, servidores da Câmara Municipal/RN, sendo fundamental para a efetividade das suas atribuições. A contratação possui respaldo legal no que dispõe o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal, para o exercício de 2023, na classificação a seguir: Gestão/Unidade: 01 Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica., Fonte: 1500000 – Recursos Próprios

Bodó/RN, 11 de abril de 2023.

Camila Isabele Souza Luiz Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN